



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024 – ATA nº 008/2024 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.**

**LOCAL E HORA:** Presencial, na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 16h00min. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maximo Porto Seleme, Wilian Filipini, Diego Silva de Oliveira, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos e Danilo Saldanha Bizarro, como conselheiro representante dos empregados. **DIRETORES PRESENTES:** Tiago Fagonde de Moraes – Vice-presidente de Mercado. **FUNCIONÁRIOS PRESENTES:** Júnia Soares – Chefe de Gabinete e Secretária dos trabalhos; Jorge Luiz da Maia – Auditor, José Rosnei de Oliveira Rosa – Assessoria de Planejamento e Gestão; Patricia Kuerten da Rocha Amboni – Gerente de Contabilidade. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** O Presidente do Conselho, Maximo Seleme deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, convidou a mim, Júnia Soares, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: **item 1. Apresentação da Conselheira Samira Oenning Domingos, cuja posse ocorreu em 01/08/2024; 2. Apresentação dos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao primeiro semestre de 2024; 3. Análise de alteração na estrutura organizacional da empresa, sem impacto financeiro; e, item 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. No item 1 da pauta, a Conselheira Samira se apresentou aos demais, discorreu sobre sua formação e vasta experiência profissional, inclusive como membro do Conselho Fiscal da Empresa. Foi dada as boas-vindas pelos demais Conselheiros. Ato contínuo, para o item 2 da pauta, a palavra foi passada à Gerente de Contabilidade do CIASC, Patrícia Kuerten Rocha Amboni, para apresentar o panorama geral dos balancetes provisórios do primeiro semestre de 2024 já aprovados pelo Conselho Fiscal e enviados previamente ao Conselho. Primeiramente foi apresentada uma retrospectiva de 2018 até 2023 dos resultados dos períodos anuais. Em seguida, de forma agrupada, os balancetes dos meses de janeiro a junho 2024, demonstrando os valores das receitas bruta, líquida, custos e despesas bem como o resultado de cada mês. Por fim, foi apresentado o índice de liquidez corrente mensal de janeiro a junho de 2024, mostrando que sempre se mantiveram acima de 1%. Após a apresentação foi aberto a perguntas e questionamentos. O Conselheiro Jorge questionou as medidas que estão sendo tomadas para reverter a situação de prejuízo financeiro atual. O Dr. André Rebello esclareceu que a contratação do escritório especializado em direito tributário, para questionamento da retenção de tributos pelo CIASC encontra-se no GGG para aprovação, o que poderá, em caso de êxito, trazer uma economia anual aos cofres do CIASC da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de Reais). Também a Gerente Patrícia asseverou que o PDVI – Plano de Demissão Voluntária, em fase final de aprovação pelo GGG trará significativa economia aos gastos com folha de pagamento da empresa no médio prazo. Ainda, foi esclarecido que, em consonância com a estratégia empresarial aprovada pelo Conselho, de fortalecimento das parcerias estratégicas, no primeiro semestre foram necessários investimentos em infraestrutura e na capacidade de armazenamento do Datacenter do CIASC, a fim de suportar o aumento da demanda. Presidente Maximo correlacionou o aumento de investimentos a estratégia do Governo do Estado de concentração dos**



esforços de TIC de todos os órgãos e entes no CIASC, que já estão em curso. O Conselheiro Jorge solicitou, para a próxima reunião, que seja apresentada a Projeção do Ponto de Inflexão dos Resultados da Empresa. Complementarmente, o Conselheiro Danilo solicitou que os investimentos feitos em 2024 sejam detalhados na próxima reunião do Conselho. Ainda foi solicitado pelo Presidente Maximo o reenvio do Estudo de Receitas do CIASC apresentado em 2023 para os Conselheiros. Passou-se no prosseguimento ao **item 3 da pauta**, para o qual foi convidado a apresentar o José Rosnei, da Assessoria de Planejamento e Gestão, conforme documento previamente encaminhado aos Conselheiros. Rosnei apresentou as alterações na estrutura, que não trouxeram impacto financeiro, pois foi extinta a Gerência de Produtos para DETRAN e SSP da Vice-presidência de Tecnologia, para a criação da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, ligada ao Gabinete. Esclareceu ainda que: a função gratificada era anteriormente do Gabinete e as Coordenadorias da extinta Gerência de Produtos para DETRAN e SSP passam a ficar vinculadas à Gerência de Produtos de Software. Esclareceu por fim que a Alteração proposta foi aprovada em Reunião de Diretoria Nº 032 de 01 de agosto de 2024. O Presidente Maximo abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Danilo questionou a opinião do representante da Assessoria de Planejamento e Gestão, José Rosnei sobre a estrutura da Vice-presidência Institucional, que não possui setores vinculados. Rosnei avaliou, com base na sua experiência profissional, que a estrutura de Governança da empresa poderia ficar vinculada à VPI. Não havendo outras manifestações, o Presidente do Conselho agradeceu os esclarecimentos, reafirmou a necessidade de aprimorar a governança da empresa com a criação do setor de Controle Interno e Ouvidoria – ACI-OUV, reforçou a importância de informações qualificadas para apoio à tomada de decisão dos gestores, que justifica sua vinculação ao Gabinete. Colocou em votação as alterações na Estrutura Organizacional, que foram aprovadas por unanimidade. Por fim, no **item 4 da pauta do dia - Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Presidente do Conselho ponderou sobre a pertinência de alteração do horário das reuniões, para facilitar o deslocamento dos Conselheiros, para às 14h. Definido que será feita enquete no grupo do Conselho para definição do horário mais adequado. Definido também que a próxima reunião, dia 11 de setembro, ocorrerá de forma presencial já no novo horário a ser definido. Conselheiro Danilo, resgatando mensagens trocadas no grupo de Conselheiros, colocou sua preocupação com a migração do processamento da folha de pagamento do Estado, operada pelo CIASC para empresa INDRA, já que considera o processamento da folha um produto âncora do CIASC. Foi dada a palavra ao Vice-presidente de Mercado, Tiago, para esclarecimentos. Este pontuou que o CIASC, como uma empresa do setor de tecnologia, passará constantemente por mudanças, uma vez que o setor é bastante dinâmico. Asseverou que a folha de pagamento é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração- SEA, que é o órgão central de governo a quem compete as decisões, que o CIASC, como empresa contratada, executa. De forma objetiva, colocou que a SEA, como cliente e instância legítima de decisão, manifestou sua intenção de trocar de empresa para execução do serviço de processamento, por estar insatisfeita com a incidência de problemas na execução pelo CIASC, entre os quais citou o processamento do E-social, o que gera insegurança aos ordenadores primários do Estado, responsáveis pelas informações para o Governo federal. Salientou que decisão de uma eventual mudança na prestação do serviço é inteiramente da SEA, que está em tratativas com o CIASC para melhorar o processo da folha de pagamento, mas concomitante, assinou no final de 2023 um contrato com empresa privada para transferência deste serviço pela metade do valor cobrado pelo CIASC, o que transfere também o risco do negócio do CIASC para a



Secretaria. Ponderou que qualquer mudança depende de alteração de cotas financeiras estabelecidas pela SEA junto a Secretaria da Fazenda em Lei Orçamentária. De forma ampla, e com base em apresentação, o VPM Tiago falou da importância de apresentar ao Conselho o Plano de Mercado da empresa, que abrange o esforço de levantamento de custos e precificação de produtos e serviços em andamento. Citou o exemplo de sistemas que são superavitários e outros deficitários, inclusive por alguns não terem sido corrigidos conforme previsão contratual. Como exemplo, citou o SISGESC, que foi desenvolvido pela empresa, não tem similar no mercado com mesma ampla gama de soluções envolvidas, sendo passível de nacionalização da solução. E, contudo, o produto está com seu preço defasado dos custos. Em resumo, afirmou que a Diretoria está comprometida em: a) levantar custos de produtos e serviços, com metodologia adequada, para correta precificação de produtos e serviços; b) reduzir o valor cobrado dos órgãos e entes de governo em serviços que são prestados por valores superiores aos do mercado. Citou como o exemplo os contratos de internet, que se buscará reduzir em 20% (vinte por cento); c) contratos de novos produtos e serviços já nascem equilibrados na relação custo e preço; d) Todos os contratos vigentes terão revisão negociada com os clientes dos reajustes anuais pelo índice definido. Finalizou sua apresentação se colocando à disposição do Conselho. Conselheiro Danilo questionou o VPM Tiago a consequência para a empresa da perda do processamento da folha e consequente redução dos valores recebidos da SEA. Tiago afirmou que a perda será compensada pela revisão dos valores de outros produtos e serviços, como por exemplo o WEBLIC. O Conselheiro Jorge questionou o motivo dos reajustes dos contratos não terem sido aplicados em anos anteriores. Foi informado que foram decisões das gestões anteriores, mas que a atual gestão não abrirá mão dos reajustes previstos contratualmente. O Presidente Maximo reforçou a necessidade de todos – gestores e funcionários – estarem comprometidos com a saúde e o crescimento da empresa. O Conselheiro Danilo elogiou o profissionalismo da atual gestão e colocou a insegurança de alguns funcionários com as parcerias que estão sendo firmadas e a lucratividade dessas. O Presidente Maximo objetou que as parcerias têm ampla divulgação e publicidade, por meio de processos legítimos e respaldados por Lei. Foi solicitado pelo Presidente ao Conselheiro Danilo um levantamento objetivo das dúvidas sobre parcerias, a fim de que sejam convidados os gestores para esclarecimento na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, e como não houve outras manifestações, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada por todos os presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, no processo CIASC 0015/2024, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Júnia Soares - Secretária dos Trabalhos; Maximo Porto Seleme - Presidente do Conselho; Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho; e os membros Daniel da Costa Xavier, Danilo Saldanha Bizarro, Samira Oenning Domingos, Wilian Filipini e Jorge Henrique Carneiro Frydberg.



Júnia Soares  
Secretária dos trabalhos

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 6, Fls. 026 a 029 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 0015 2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2024

Certifico o Registro em 27/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242628621 Protocolo 242628621 de 22/08/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 548991454908546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242628621

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	242628621 - 22/08/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 42300000787  
CNPJ 83.043.745/0001-65  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024  
SOB N: 20242628621

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50851560563 - JUNIA ROSA SOARES - Assinado em 22/08/2024 às 15:05:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2024

Certifico o Registro em 27/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242628621 Protocolo 242628621 de 22/08/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 548991454908546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral